



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a realização de obras estruturais e melhorias na infraestrutura da EEB José Vieira Côrte, localizada no Bairro Progresso, no Município de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a EEB José Vieira Côrte, localizada no Bairro Progresso, no Município de Blumenau, desempenha relevante função social e educacional, atendendo diariamente expressivo número de estudantes da comunidade local;

- a estrutura física adequada das unidades escolares é condição indispensável para assegurar ambiente seguro, digno e apropriado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;

- o terreno localizado nos fundos da unidade escolar apresenta sinais de instabilidade e processo de cedimento do solo, situação que já vem ocasionando rachaduras nas paredes da edificação e afundamento do piso em determinados pontos da escola;

- o agravamento do processo estrutural pode comprometer a segurança de alunos, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar, tornando necessária intervenção imediata do Poder Público;

- a execução de muro de contenção mostra-se medida técnica indispensável para estabilização do terreno, prevenção de danos estruturais mais severos e preservação da integridade da edificação escolar;

- conforme relatado pela comunidade escolar, a necessidade de intervenção estrutural já havia sido formalmente apresentada ao Poder Público desde o ano de 2023, sem que até o presente momento tenham sido adotadas providências efetivas para solução do problema;

- o refeitório da unidade escolar necessita de novos mobiliários, especialmente mesas e bancos, considerando que os atualmente utilizados encontram-se desgastados e com pontos de ferrugem, comprometendo as condições adequadas de uso pelos estudantes;

- a pintura da escola também demanda revitalização, diante do desgaste natural ocasionado pelo tempo e da necessidade de manutenção da conservação do patrimônio público;

- há relatos de que a recente reforma dos banheiros da unidade escolar apresentou falhas de execução e problemas estruturais, situação que exige avaliação técnica e eventual correção por parte da Administração Pública;

- a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura escolar é medida essencial para garantir segurança, qualidade do ambiente educacional e valorização da comunidade escolar; e

- faz-se necessária a adoção urgente de providências por parte do Poder Executivo Estadual visando assegurar melhores condições estruturais, de segurança e de funcionamento da EEB José Vieira Côrte;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a realização de obras estruturais e melhorias na infraestrutura da EEB José Vieira Côrte, localizada no Bairro Progresso, no Município de Blumenau, consistentes na construção urgente de muro de contenção em razão do processo de cedimento do terreno nos fundos da unidade escolar, que vem ocasionando rachaduras nas paredes e afundamento do piso; substituição das mesas e bancos do refeitório; revitalização da pintura da escola; bem como avaliação técnica e correção das falhas verificadas na reforma dos banheiros da unidade escolar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 26/05/2026, às 11:32.

---